



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

Rua Vereador João Fuzetti, 818 - Centro - Fone: (43) 3441-1398 - CEP: 86.910-000

CNPJ (MF): 77.924.025/0001-06

MARUMBI/PR

## NOTA DE EMPENHO

### Empenho

Número **000173** Tipo **ORDINARIO**

Data de Emissão  
17/11/2017



000032017000173

Credor - Razão Social/Fornecedor

**00095 - JOSE FERNANDES DA COSTA**

**RUA MATHIAS FERNANDES**

Cidade...: **MARUMBI/PR** Fone...: CPN/CNPJ: **466.291.309-87**

Banco: Agência: Conta Corrente:

### Dotação

Órgão...: 01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Unidade...: 01.001 - LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Funcional...: 01.031.0001-2.001.000 - Manutenção das Atividades Legislativas  
Despesa...: 3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil  
Desdobram...: 3.3.90.14.14.03 - AGENTES POLÍTICOS  
Fonte...: 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)  
Cód. Red...: **00009**

### Licitação

Tipo Licitação	DISPENSA NAO
Nro. Licitação	/0
Homologação	
Nº Contrato	
ID SIM-AM	/ 0
ID Bem/Obrig	

### Valores

Dotação Autorizada	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
0,00	6.050,00	1.500,00	4.550,00

### Especificação

IT	QT	UD	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1			2,5 DIA PARTICIPAÇÃO NO 2º CONGRESSO INTERESTADUAL DE UNIÃO E FORTALECIMENTO DA VEREANÇA, PROMOVIDO PELA UVEPAR NOS DIAS 22 A 24 DE NOVEMBRO/2017 EM CURITIBA-PF.	600,00	1.500,00

Valor Líquido .....: 1.500,00

### Empenhado por

Eliana Massarente Maeda  
Contadora

Autorizo a despesa acima discriminada  
MARUMBI/PR em 17 de novembro de 2017

Jose Fernandes da Costa  
Presidente

### Conferido sob aspectos contábeis

Eliana Massarente Maeda  
Contadora

### Ordem de Pagamento

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente desta Nota de Empenho

MARUMBI/PR em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Luiz Otavio Raboni  
Primeiro Secretário

### Recibo

Declaro(amos) haver recebido a importância acima especificada, correspondente ao acima descrito e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação, em moeda corrente do País.

MARUMBI/PR em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

### Dados do Pagamento

Banco \_\_\_\_\_ Conta \_\_\_\_\_

Cheque \_\_\_\_\_ Data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**JOSE FERNANDES DA COSTA**  
CPF nº 466.291.309-87




# CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

Rua Vereador João Fuzetti, 818 - Centro - Tel. (43)34411398 - CEP: 86.910-000 - MARUMBI/PR

CNPJ (MF): 77.924.025/0001-06

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

<b>Liquidação</b>			Número da Liquidação <b>000001</b>	 000032017000173000001
Dados do Empenho			Data da Liquidação	
Exercício	Número	Data do Empenho		
2017	000173	17/11/2017	17/11/2017	

<b>Credor - Razão Social / Fornecedor</b>		CNPJ / CPF	466.291.309-87
00095 - JOSE FERNANDES DA COSTA		Telefone	
RUA MATHIAS FERNANDES		MARUMBI/PR	

<b>Dotação</b>		Tipo Licitação	DISPENSA NAO APLIC
Órgão...: 01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL		Nro. Licitação	/0
Unidade...: 01.001 - LEGISLATIVO MUNICIPAL		Homologação	
Funcional...: 01.031.0001-2.001.000 - Manutenção das Atividades Legislativas		Nº Contrato	
Despesa...: 3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil		ID SIM-AM	
Desdobram...: 3.3.90.14.14.03 - AGENTES POLÍTICOS		ID Bem/Obrig	
Fonte...: 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			
Cód. Red...: 9			

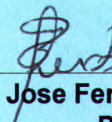
<b>Valores</b>					
Valor Empenho	Saldo a Liquidar	Valor da Liquidação	Valor das Retenções	Valor a Pagar	Saldo Atual
1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00

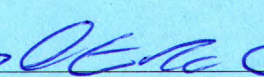
**Histórico**  
PARTICIPAÇÃO NO 2º CONGRESSO INTERESTADUAL DE UNIÃO E FORTALECIMENTO DA VEREAÇA, PROMOVIDO PELA UVEPAR NOS DIAS 22 A 24 DE NOVEMBRO/2017 EM CURITIBA-PR.

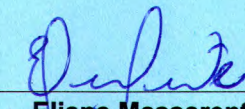
<b>Documentos Fiscais</b>					
Tipo de Documento	Nº do Documento	Serie	Data Emissão	Valor Documento	
DIARIAS -	18	99 -	17/11/2017	1.500,00	
-				0,00	

**Responsável pela Liquidação.**  
MARUMBI/PR em 17 de novembro de 2017

TOTAL DOCUMENTOS=>	1.500,00
TOTAL RETENÇÕES====>	0,00
TOTAL LIQUIDAÇÃO ==>	1.500,00

  
Jose Fernandes da Costa  
Presidente

  
Luiz Otavio Raboni  
Primeiro Secretário

  
Eliana Massarente Maeda  
Contadora



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

Rua Vereador João Fuzetti, 818 - Centro - Fone: (43) 3441-1398 - CEP: 86.910-000

CNPJ (MF): 77.924.025/0001-06

MARUMBI/PR

## Processo de Pagamento Orçamentário

Número da Ordem de Pagamento: 00252/2017

Data: 20/11/2017

Fornecedor: 95 - JOSE FERNANDES DA COSTA

Endereço.: RUA MATHIAS FERNANDES

CNPJ/CPF : 466.291.309-87

Órgão...: 01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL	Tipo Licitação	DISPENSA
Unidade...: 01.001 - LEGISLATIVO MUNICIPAL	Nro. Licitação	/0
Funcional...: 01.031.0001-2.001.000 - Manutenção das Atividades Legislativas	Homologação	
Despesa...: 3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	Nº Contrato	
Desdobram... 3.3.90.14.14.03 - AGENTES POLÍTICOS	ID SIM-AM	
Fonte...: 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	ID Bem/Obrig	

Reduzido C/C....: 3598 - 1.1.1.1.1.02.01.01.00.00.00.00

Descrição.....: BB - C/C 17309-6

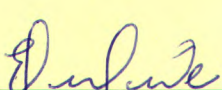

Nº do Doc.....: 26261

Valor.....: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais )

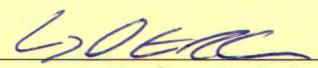
### Doc. Origem NE 00173/001 0

Valor	Retenções	Valor Líquido	Total do Pagamento
1.500,00	0,00	1.500,00	1.500,00

Nº Ret.	Cod. Red.	Conta Contabil	Descricao da Conta	Valor Retido
				0,00

<p>Conferido sob aspectos contábeis</p>  <p><b>Eliana Massarente Maeda</b> Contadora</p>	<p>Autorizo a despesa acima discriminada MARUMBI/PR em ___/___/___</p>  <p><b>Jose Fernandes da Costa</b> Presidente</p>
---	--

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente desta Nota de Empenho  
MARUMBI/PR em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

  
**Luiz Otavio Raboni**  
Primeiro Secretário

Recebi(emos) a importância constante neste empenho, correspondente ao acima descrito e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

MARUMBI/PR em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**JOSE FERNANDES DA COSTA**  
 CPNJ/CPF Nº...: 466.291.309-87

**SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA Nº 18/2017**

<b>Nome do solicitante:</b> <i>José Fernandes da Costa</i>		<b>Matrícula do servidor:</b>	
		<b>Setor:</b>	
		<b>Cargo/Função:</b> <i>Presidente da Câmara</i>	
<b>Banco:</b> <i>Banco do Brasil</i>	<b>Nº Agência:</b> <i>0856-7</i>	<b>Nº conta p/ depósito:</b>	
<b>CPF.:</b> <i>46629130987</i>	<b>RG.:</b>	<i>26261-7</i>	
<b>Origem da viagem:</b> <i>Marumbi</i>		<b>Nº diárias:</b> <i>2 1/2</i>	<b>Valor Unitário (R\$)</b> <i>600,00</i>
		<b>Valor Total (R\$)</b> <i>1.500,00</i>	
<b>UF:</b> <i>PR</i>	<b>Destino da viagem:</b> <i>Curitiba</i>		<b>UF:</b> <i>PR</i>
<b>Data da saída:</b> <i>22/11/2017</i>	<b>Hora da saída:</b> <i>05:00h</i>	<b>Data do retorno:</b> <i>24/11/2017</i>	<b>Hora do retorno:</b> <i>20:00h</i>
<b>Tipo de diárias:</b>	<b>Natureza da diária:</b>		
Dentro do Estado <input checked="" type="checkbox"/>	Capital do Estado do Paraná <input checked="" type="checkbox"/>		
Fora do Estado <input type="checkbox"/>	Capital de outros Estados <input type="checkbox"/>		
Internacional <input type="checkbox"/>	Interior do Estado do Paraná – com pernoite <input type="checkbox"/>		
	Interior do Estado do Paraná – sem pernoite <input type="checkbox"/>		
	Interior de outros Estados <input type="checkbox"/>		
	Viagem ao exterior <input type="checkbox"/>		
<b>Tipo de Transporte:</b> Aérea <input type="checkbox"/> Terrestre <input checked="" type="checkbox"/>		<b>Veículo / Órgão informar modelo e placa:</b>	
<b>Objetivo da viagem:</b> <i>Participação do 2º Congresso interestadual de uniões e fortalecimento da aliança.</i>		<b>Veículo / Próprio informar modelo e placa:</b>	
		<b>Nº do bilhete de passagem:</b>	
<b>TERMO DE COMPROMISSO</b>			
Comprometo-me a apresentar Relatório de Viagem/Prestação de Contas acompanhado de comprovantes de passagens, comprovantes de participação em cursos e demais documentos que comprovem a realização da viagem, conforme disposto no artigo 24, da Lei nº-----, devidamente atestados, no prazo de (05) dias a contar da data de retorno da viagem ao município de origem, sob pena de sofrer as sanções cabíveis.			
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; display: inline-block;"> <p align="center"><b>PROTOCOLO</b></p> <p align="center">Recebi em <u>17/11/17</u></p> <p align="center"><b>Câmara Municipal de Marumbi</b></p> <p align="center">Assinatura do Servidor/Carimbo</p> </div>			



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

CNPJ 77 924 025/0001-06

Rua Vereador João Fuzetti, 818 - Caixa Postal 02  
CEP 86.910-000 - MARUMBI - PARANÁ

## AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 18/2017.

### Vistos, etc.

Atendendo ao requerimento feito e protocolado nessa secretaria pelo Vereador José Fernandes da Costa, e verificando o preenchimento dos requisitos legais previstos na Lei Municipal 684 de 15 de setembro de 2017, **AUTORIZO** a concessão de 2,5 diárias referente ao período de 22/11/2017 a 24/11/2017, totalizando o valor de valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Marumbi, 17 de novembro de 2017.

OLINDO CIVIDINI FILHO  
Vice Presidente Câmara Municipal de Marumbi



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

CNPJ 77 924 025/0001-06

Rua Vereador João Fuzetti, 818 - Caixa Postal 02  
CEP 86.910-000 - MARUMBI - PARANÁ

PORTARIA N° 32/2017

SÚMULA: "CONCEDE DIÁRIAS A AGENTE POLÍTICO"

O Presidente da Câmara Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, **JOSE FERNANDES DA COSTA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis, e da Lei Municipal n° 684/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1° - Conceder, ao vereador abaixo relacionado, diárias para viagem à Curitiba, para participação no "2° Congresso Interestadual de União e Fortalecimento da Vereança", nos dias 22, 23 e 24 de novembro de 2017, conforme solicitado no processo de Concessão de Diária n° 18/2017.

Vereador/Servidor	Quantidade	V. Unitário	V. Total
José Fernandes da Costa	2,5	R\$ 600,00	R\$ 1.500,00

Art. 2°- O valor da diária para cada agente político será de R\$ 600,00 (seiscentos reais), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal n° 684/2017 de 15 de setembro de 2017.

Art. 3°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, Paraná, 17 de novembro de 2017.

  
**OLINDO CIVIDINI FILHO**

Vice Presidente da Câmara Municipal de Marumbi

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI**

Número da Edição: 8035

Fls.: C-3

Data da Publicação: 20/11/17

Órgão Oficial: Tribuna do Norte.

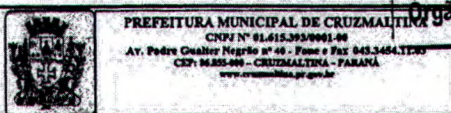


# CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

Numero da Edição: 8036  
Fis.: C-26  
Data da Publicação: 21/11/17

**TRIBUNA**  
DO NORTE

Órgão Oficial: Tribuna do Norte



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**  
CNPJ Nº 01.415.393/0001-06  
Av. Pedro Gualter Negrão nº 46 - Fone e Fax 043.3454.1100  
CEP: 84.855-000 - CRUZMALTINA - PARANÁ  
www.cruzmaltina.pr.gov.br

LEI Nº 530/2017

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Cruzmaltina para o Exercício de 2017 e de outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, Estado do Paraná, Sra. LUCIANA LOPES DE CAMARGO, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, por seus representantes na CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e a Prefeitura Municipal sancionou a seguinte:

### L E I

Art. 1º - Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Cruzmaltina, para o exercício de 2017.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Cruzmaltina para o exercício de 2017, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) mediante as seguintes providências:

I - Incluir nas seguintes dotações orçamentárias:

CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR
12.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
12.001	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
12.001.20.606.0012.1012	Obras e Equipamentos Departamento de Agricultura e Meio Ambiente	
4.4.90.52.00.00 - 804	Equipamentos e Material Permanente	195.000,00
	TOTAL GERAL	195.000,00

Art. 3º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o item do § 1º, inciso II, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, objeto especificado;

II - EXCESSO DE ARRECADACAO

RECEITA	ESPECIFICACAO	VALOR
2.4.71.99.96.10.00	MAPA-Conv. Aquil. Caminhão Caçamba	195.000,00
	3658.008.00847049-7	195.000,00
	TOTAL GERAL	195.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Edição da Prefeitura do Município de Cruzmaltina, aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e dezessete (17/11/2017).

LUCIANA LOPES DE CAMARGO  
PREFEITA MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Brasil, 97 - Centro - Grandes Rios - Pr - Fone (43) 3470-1232 - CEP 84.615-000  
CNPJ: 75.741.348/0001-39

LEI Nº 1046/2017

**SÚMULA:** Altera a Lei nº 1043/2017 que trata da estrutura no âmbito da Administração Pública Municipal dos poderes Executivo e Legislativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, faz saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aprovou, e a Prefeitura Municipal, sancionou a seguinte:

### L E I

Art. 1º - Fica alterada a redação do Art. 1º da referida Lei, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - A nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de autoridade nomeada ou de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia de departamento, ou de exercício de cargo em comissão ou de confiança ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta em qualquer dos poderes, Executivo ou Legislativo, compreendida a atuação mediante designação reciproca, vale a Constituição Federal.

Parágrafo Único - Entendem-se como autoridades municipais, Prefeitos, Vice-prefeitos e Vereadores do Município.

Art. 2º - Fica alterada a redação do Art. 2º da referida Lei, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Considera-se eleito mediante por esta lei, a nomeação de parente de autoridade nomeada, salvo, se se tratar de servidor público eleito.

Art. 3º - Fica alterada a redação do Art. 3º da referida Lei, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º - Tanto o Poder Executivo como o Legislativo ficam responsáveis individualmente pelo cumprimento integral de presente Lei.

Art. 4º - Fica alterada a redação do Art. 4º da referida Lei, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º - O remanejamento de funcionários nas repartições públicas, bem como, a saída de funcionários entre os poderes Executivo e Legislativo deverá obedecer aos estatutos legais.

Art. 5º - Fica alterada a redação do Art. 5º da referida Lei, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º - O nepotismo citado nesta Lei englobará todos os níveis de cargos existentes no quadro de Prefeitos Municipais de GRANDES RIOS-PR, e Câmara Municipal de Grandes Rios, com cargo dos cargos de secretários municipais além como Cargos Públicos pelo STP.

Art. 6º - Fica alterada a redação do Art. 7º da referida Lei, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º - Fica as efetivas desta Lei, constituir-se de nepotismo, dentro das:

I - A nomeação e ou exercício de cargo de confiança em comissão ou em cargo de direção, chefia de departamento ou de exercício de cargo em comissão ou de confiança ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta em qualquer dos poderes, Executivo ou Legislativo, compreendida a atuação mediante designação reciproca, vale a Constituição Federal.

II - A nomeação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Administração Pública Direta, Indireta e Judiciária do Poder Executivo e



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI**

CNPJ 77.924.025/0001-06

Rua Vereador João Fuzetti, 818 - Caixa Postal 02  
CEP 86.910-000 - MARUMBI - PARANÁ

REPUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 32/2017

**SÚMULA:** "CONCEDE DIÁRIAS A AGENTE POLÍTICO"

O Presidente da Câmara Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, JOSE FERNANDES DA COSTA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis, e da Lei Municipal nº 684/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao vereador abaixo relacionado, diárias para viagem à Curitiba, para participação no "2º Congresso Interestadual de União e Fortalecimento da Verança", nos dias 22, 23 e 24 de novembro de 2017, conforme solicitado no processo de Concessão de Diária nº 18/2017.

Vereador/Servidor	Quantidade	V. Unitário	V. Total
José Fernandes da Costa	2,5	R\$ 600,00	R\$ 1.500,00

Art. 2º - O valor da diária para cada agente político será de R\$ 600,00 (seiscentos reais), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 684/2017 de 15 de setembro de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, Paraná, 17 de novembro de 2017.

OLINDO CIVIDINI FILHO  
Vice Presidente da Câmara Municipal de Marumbi



**Prefeitura Municipal de Rosário do Ivaí**  
Estado do Paraná  
CNPJ Nº 80.888.284/0001-80

PORTARIA Nº 237/2017

O Prefeito Municipal de Rosário do Ivaí, Estado do Paraná, SR. ILTON SHIGUEMI KURODA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor Sr. ANTERILDO DA ROCHA, ocupante do cargo efetivo de ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO MECÂNICA, suas férias regulamentares e previstas em Lei, a partir desta data. A presente concessão de férias refere-se ao período de trabalho compreendido entre 12/03/2016 a 12/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CONHECIMENTO, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rosário do Ivaí, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de novembro de 2017.

ILTON SHIGUEMI KURODA  
Prefeito Municipal

Avenida São Paulo nº 46 - Centro - CEP: 86850-000  
Fone/Fax (43) 34681362/34681420



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
Mauá da Serra - Estado do Paraná  
Travessa São Francisco, 64 - Fone: (43) 3464-1717  
Mauá da Serra - PR

Resolução nº 004/2017

**Súmula:** Atestar e inscrição do APAR, bem como aprovar o projeto técnico da proposta de estruturação das ações educacionais e de saúde, através do edital 004/2017, de chamamento público visando à seleção de organizações da sociedade civil interessadas na celebração de Termo de Fomento que tenha por objeto o fortalecimento da rede socioassistencial com o financiamento para investimento em infraestrutura, necessárias para o atendimento de crianças e adolescentes no Estado do Paraná.



20/11/2017 - BANCO DO BRASIL - 11:16:56  
085600856 SEGUNDA VIA 0007  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MARUMBI CAMARA MUNICIPAL  
AGENCIA: 0856-7 CONTA: 17.309-6

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	20/11/2017
NR. DOCUMENTO	660.856.000.026.261
VALOR TOTAL	1.500,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JOSE FERNANDES DA COSTA  
AGENCIA: 0856-7 CONTA: 26.261-7

NR. DOCUMENTO 660.856.000.017.309  
=====

NR.AUTENTICACAO	C.631.493.BA1.A8B.E25
-----------------	-----------------------

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO - UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

1. Identificação

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

Nos termos do artigo 24 da Lei nº 684/2017, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Contabilidade para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n. 18/2017, de Empenhamento, Liquidação e Pagamento.

Marumbi, 27 de novembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Autoridade responsável pela homologação

Unidade Administrativa: CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

Nome do Servidor Beneficiário: JOSE FERNANDES DA COSTA

Matrícula: 011 CPF: 466.291.309-87

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: 173/2017

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: CURITIBA

Data de Saída:

Hora da saída:

Data de Chegada:

Hora da chegada:

3. Justificativa

PARTICIPAÇÃO NO 2º CONGRESSO INTERESTADUAL DE UNIÃO E FORTALECIMENTO DA VEREANÇA.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 2,5

Valor Unitário da Diária: R\$ 600,00

Valor a restituir: R\$ 1.500,00

Valor Total das Diárias: R\$ 1.500,00

5. Locomoção

Veículo:

Placa:

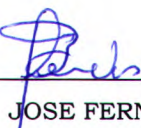
Frota:

Particular:

6. A viagem foi cancelada por motivo particular e o valor de R\$ 1.500,00 referente à restituição foi feito na conta corrente da Câmara Municipal em 27/11/2017, conforme comprovante em anexo.

É o Relatório.

Marumbi, 27 de novembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
JOSE FERNANDES DA COSTA

**Cliente - Conta atual**

Agência 856-7  
 Conta corrente 17309-6 MARUMBI CAMARA MUNICIPAL  
 Período do extrato de 27 / 11 / 2017 até 27 / 11 / 2017

**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
24/11/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
27/11/2017		0856	99056	830 Depósito Online	57.578.034.090.047	1.000,00 C	
27/11/2017		0856	99056	830 Depósito Online	57.578.034.090.050	500,00 C	
27/11/2017		0856	99026	470 Transferência enviada	661.518.000.022.330	4.500,00 D	
27/11 1518 22330-1 UVEPAR UNIAO C							
27/11/2017		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	3.000,00 C	
27/11/2017		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Saldo Atual 0,00 C  
 Invest.com Resgate Autom. 116.646,13 C  
 Saldo Disponível 116.646,13 C  
 Juros 0,00  
 Data de Debito de Juros 30/11/2017  
 IOF 0,00  
 Data de Debito de IOF 01/12/2017

**Saldo de fundos de investimento**  
**S PUBLICO SUPREMO 116.646,13**

-----  
 OBSERVAÇÕES:  
 -----

Banco Postal

\*\*\* Deposito em Conta Corrente \*\*\*

Agencia : 36302261-AC MARUMBI  
 Terminal: 99361139 Id.Trx.: 29678  
 Nro Aut : 110119 Caixa : 85677442  
 Data : 27/11/2017 Hora : 11:01  
 (Horario de Brasilia)

BANCO DO BRASIL  
 5757803409 0047

SAC BB 0800 729 0722  
 COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
 EM DINHEIRO

CLIENTE: MARUMBI CAMARA MUNICIPAL  
 AGENCIA: 0856-7 CONTA: 17.309-6

DATA 27/11/2017  
 NR. DOCUMENTO 57.578.034.090.047  
 VALOR DINHEIRO 1.000,00  
 VALOR TOTAL 1.000,00

NR. AUTENTICACAO 6.6D0.FA2.C1D.4EA.65F

Banco Postal

\*\*\* Deposito em Conta Corrente \*\*\*

Agencia : 36302261-AC MARUMBI  
 Terminal: 99361139 Id.Trx.: 29681  
 Nro Aut : 110144 Caixa : 85677442  
 Data : 27/11/2017 Hora : 11:01  
 (Horario de Brasilia)

BANCO DO BRASIL  
 5757803409 0050

SAC BB 0800 729 0722  
 COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
 EM DINHEIRO

CLIENTE: MARUMBI CAMARA MUNICIPAL  
 AGENCIA: 0856-7 CONTA: 17.309-6

DATA 27/11/2017  
 NR. DOCUMENTO 57.578.034.090.050  
 VALOR DINHEIRO 500,00  
 VALOR TOTAL 500,00

NR. AUTENTICACAO 7.F1D.0C7.8CF.1D1.1AB